



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.713/95

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A tabela de vencimentos dos cargos de provimento em
comissão - ANEXO I - da Lei Municipal nº 1.518, de 19
de julho de 1.991, Artigo 12 - sofre a seguinte
alteração:

- CC III - 1/3 - do subsídio mais verba de
representação do Prefeito Municipal;
- CC II - 1/6 do subsídio mais verba de
representação do Prefeito Municipal;
- CC I - 1/12 do subsídio mais verba de
representação do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor em 01.08.95.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 14 de agosto de 1995.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal